



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**"CONCEDE TÍTULO DE 'CIDADÃ EMÉRITA' À DRA. ELISABETE DA SILVA MONTESANO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO."**

Art. 1º Fica concedido o título de "Cidadã Emérita" à Dra. Elisabete da Silva Montesano, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º O respectivo título será entregue ao homenageado em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência em data oportuna, especialmente para esta finalidade.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

### **Justificativa**

A presente iniciativa visa reconhecer publicamente a trajetória e a dedicação da Dra. Elisabete da Silva Montesano, nascida em São Caetano do Sul, em março de 1966, filha de Hermenegildo José da Silva e Jovita Clemente. Formada em Direito pela Universidade do Grande ABC (UNIABC) e inscrita na OAB/SP desde 2003, exerceu por mais de uma década a advocacia por meio da Assistência Judiciária, atendendo gratuitamente pessoas em situação de vulnerabilidade nas áreas Cível, Criminal e Infância, em convênio com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Atuante na OAB de São Caetano do Sul - 40ª Subseção, ocupou importantes cargos como Conselheira, Tesoureira (triênio 2022/2024), e atualmente exerce o cargo de Vice-Presidente (triênio 2025/2027), além de presidir a Comissão de Direitos Humanos. Presidiu também a Comissão de Igualdade Racial e representou a subseção junto ao CONESCS, onde idealizou e executou diversos projetos voltados à população negra e às comunidades de matriz africana do município.

Dra. Elisabete é também Pesquisadora, Doutoranda e Mestre em Humanidades, Direitos e Outras Legitimidades pela Universidade de São Paulo (USP), com atuação destacada em grupos de pesquisa voltados às narrativas africanas e diaspóricas. É ainda Especialista em Direito Civil e Processual Civil pela ESA-OAB/SP, Diretora do Centro Cultural Mayegun e Conselheira Consultiva da Fundação Pró-Memória de São Caetano do Sul.

Toda essa trajetória profissional, acadêmica e comunitária justifica a presente homenagem, em reconhecimento ao



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

seu compromisso com a justiça social, a promoção da equidade racial, a valorização da cultura e o fortalecimento da cidadania em São Caetano do Sul.

Plenário dos Autonomistas, 09 de setembro de 2025.

**JOSÉ EDUARDO ALBUQUERQUE OLIVEIRA**  
**(EDUARDO ALBUQUERQUE)**  
**VEREADOR**